Prefeitura municipal de
Cidreira

1Doc

Memorando 1- 551/2025

De: Andrios S. - SE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/10/2025 às 13:05:33

Setores envolvidos:

SA-L, SE, SE-CE

IMPUGNAÇÃO - PE 033/2025 KITS ESCOLARES, MOCHILAS, ESTOJOS

Segue justificativa para manutenção no exposto no Edital do Pregão Eletrônico 033/2025.

_

Andrios Bemfica Dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura de Cidreira
Portaria Nº 004/2025

Anexos:
JUSTIFICATIVA_TECNICA_CERTIFICADO_INMETRO.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/C3CF-A1A6-06F5-5217 e informe o código C3CF-A1A6-06F5-5217

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Tendo em vista a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, justifica-se a exigência de certificação dos materiais que compõem os kits pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, como medida necessária à garantia da segurança, qualidade e conformidade dos produtos com as normas técnicas vigentes.

A certificação compulsória do INMETRO tem por objetivo assegurar que os materiais escolares não ofereçam riscos à saúde e à segurança das crianças, especialmente em razão da faixa etária dos usuários, conforme disposto na Portaria INMETRO nº 481, de 7 de dezembro de 2010, e suas alterações posteriores, que estabelece os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Material Escolar.

De acordo com a referida Portaria, é obrigatória a certificação de diversos itens que comumente integram os kits escolares, tais como: lápis de cor, canetas hidrográficas, borrachas, apontadores, réguas, giz de cera, tintas escolares, massas de modelar, tesouras escolares, entre outros. A certificação deve ser realizada por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO, garantindo que o produto atenda aos requisitos estabelecidos em normas técnicas e que seja seguro para o uso infantil.

A exigência encontra respaldo legal nos seguintes dispositivos:

- Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) – Art. 8º, que dispõe que produtos e serviços colocados no mercado não podem acarretar riscos à saúde ou segurança dos consumidores;
- Lei nº 9.933/1999, que confere competência ao INMETRO para regulamentar e fiscalizar a conformidade de produtos e serviços no território nacional;
- Portaria INMETRO nº 481/2010, que estabelece os requisitos de avaliação da conformidade para materiais escolares;
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em seus arts. 11, inciso I, e 40, inciso X, que impõem à Administração Pública o dever de adotar critérios que assegurem a qualidade e a segurança dos bens adquiridos, bem como a observância de normas técnicas e regulamentos oficiais.

Dessa forma, a exigência de certificação INMETRO nos materiais escolares a serem adquiridos visa proteger a integridade física e a saúde dos alunos, além de garantir que os produtos fornecidos à Administração Pública estejam em conformidade com as normas técnicas de

Assinado por 1 pessoa: ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/C3CF-A1A6-06F5-5217 e informe o código C3CF-A1A6-06F5-5217

segurança e qualidade aplicáveis. A adoção dessa medida é, portanto, de caráter preventivo e obrigatório, alinhando-se ao princípio da precaução e ao dever de zelar pelo interesse público, especialmente quando envolve crianças em idade escolar.

Assinado por 1 pessoa: ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/C3CF-A1A6-06F5-5217 e informe o código C3CF-A1A6-06F5-5217

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3CF-A1A6-06F5-5217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 09/10/2025 13:05:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/C3CF-A1A6-06F5-5217